



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2023 • Ano VIII • Nº 4038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNGODNDMDI1N0IXODQWRD

Portarias



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado por meio da Portaria nº 171, de 03 de junho de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 180, de 29 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, no qual foram garantidos os direitos constitucionais à servidora indiciada, especialmente o contraditório e a ampla defesa,

CONSIDERANDO, por fim, o Julgamento Final proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, o qual, aprovando o Relatório Final da Comissão Processante, determinou a demissão da servidora pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora pública municipal **MIRIAM DA SILVA RODRIGUES**, professora, matrícula 759, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA, por infração ao art. 211, inciso VII, da Lei Municipal nº 101/2002, de 28 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 25 de janeiro de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011